



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**PORTARIA Nº CJF-POR-2015/00482 de 10 de novembro de 2015**

Dispõe sobre a instituição de grupo de trabalho para elaborar o planejamento estratégico de edificações da Justiça Federal.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo n. CJF-PRO-2015/00048,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor grupo de trabalho destinado à elaboração do planejamento estratégico de edificações no âmbito da Justiça Federal:

1. Mário Lineu Sá Freire - TRF 2ª Região
2. Carlos Chaves Damásio - SJ/ES
3. Cláudia Bartolo Patterson - CJF
4. Eva da Conceição Ferreira Brito - CJF
5. José Murilo Cruz Brito - CJF
6. José Ribamar do Monte - SJ/PI
7. Luiz Ricardo Azevedo Silva - TRF 3ª Região
8. Mateus Paulo Beck - SJ/RS
9. Mônica Regina Ferreira Antunes - CJF
10. Rafael Augusto Prado Alves - SJ/MG
11. Tatiana Rabello Abitbol - TRF 5ª Região
12. Vitor Neves Ribeiro - TRF 3ª Região

Art. 2º Estabelecer o prazo de um ano, a partir da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com a apresentação de proposta referente ao planejamento estratégico de edificações da Justiça Federal ao Comitê Técnico de Obras Nacional da Justiça Federal.

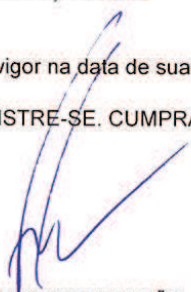
Classif. documental | 00.10.00.03



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



MINISTRO FRANCISCO FALCÃO

